



**Texto Final relativo aos Projetos de Resolução n.ºs 1406/XIV/2.ª (PCP) e n.º  
1415/XIV/2.ª (BE)**

**Construção urgente do novo edifício do Serviço de urgência Básica de Castro Verde**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. Proceda, em conjunto com a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, a um levantamento de necessidades para o Serviço de Urgência Básica de Castro Verde;
2. Atribua ao Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, a competência para desencadear os procedimentos necessários à construção do novo edifício especificamente para o Serviço de Urgência Básica de Castro Verde;
3. Proceda ao investimento necessário com vista à construção de um novo edifício capaz de dar resposta à área de influência e de responder às condições exigidas para o funcionamento do Serviço de Urgência Básica de Castro Verde;
4. Defina a calendarização da execução da obra na sua totalidade, assim como proceda à abertura de concurso público para a execução da empreitada;
5. Assegure a contratação efetiva dos profissionais de saúde, integrados em carreiras com vínculo público, que garantam o adequado funcionamento do Serviço de Urgência Básica de Castro Verde.

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2021

A Presidente da Comissão de Saúde

Maria Antónia de Almeida Santos